



**Sumário**

DECRETOS.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	4

**DECRETOS****DECRETO Nº 93/2023.**

Convoca a população em geral para I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional.

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Estado do Paraná, e **VALMIR CARDOZO PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Formosa do Oeste, no dia 19 de julho de 2023, a partir das 12:00 horas até as 18:00horas, na Câmara Municipal.

**Art. 2º** A I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

**Art. 3º** A realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 05 de julho de 2023.

**LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**VALMIR CARDOZO PEREIRA**  
Presidente do COMSEA

**DECRETO Nº 92/2023.**

**Súmula:** Nomeia Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Nomeia a Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, composta conforme abaixo discriminado:

**Representantes Governamentais**

Daiana Rissato Ribeiro  
Dione Fernando Domingos de Aguiar  
Josiani Patricia Pereira  
Valmir Cardozo Pereira

**Representantes da Sociedade Civil**

Maria Luiza Tessaro Gobetti  
Nilson de Souza

**Art. 2º.** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de julho de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N.º 470/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor **Luiz Carlos Ricatto**, portador da matrícula nº 335-2, ocupante do cargo efetivo de "Procurador Jurídico" nível 3, referência 11, CBO 2412-25, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 05/01/2022 à 04/01/2023, a serem usufruídas entre o dia 10 de julho de 2023 à 08 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 04 de julho de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N.º 471/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 45/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR agente de contratação e equipe de apoio, encarregados de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal, durante o biênio 2023/2024, da seguinte forma:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Alessandra Aparecida Cardoso  
CPF: 058.746.779-76  
EQUIPE DE APOIO: Lígia Caroliny Bannwart  
CPF: 087.378.139-27  
Suzana de Almeida  
CPF: 042.876.759-16

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação conduzir e impulsionar os processos de licitação conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 45/2023;

I - O Agente de Contratação quando conduzir a licitação na modalidade pregão, será chamado pregoeiro, como dispõe a legislação.

Art. 3º A Equipe de Apoio atuará dentro dos limites da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 45/2023.

Art. 4º Ao Agente de Contratação e à Equipe de Apoio lhe serão devidos os acréscimos dispostos na Resolução nº 427/2022.

Art. 5º O agente e a equipe nomeados nesta resolução, receberão as gratificações correspondentes estipuladas na Resolução nº 427/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 04 de julho de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 472/2023**

SÚMULA: Revoga a Resolução nº 429/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº429/2022 considerando o Despacho desta Presidência nº01/2023, que acata integralmente a Recomendação nº01/2023 do controle interno, protocolada sob o nº097/2023, respaldada no parecer jurídico protocolado sob o nº099/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 04 de julho de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B099-9ED1-C8CB-3342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/07/2023 16:37:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/B099-9ED1-C8CB-3342>